DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Atos Oficiais | **Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.606 DE 30 DE JUNHO DE 2020.

DISPÕE SOBRE: "Altera o Decreto nº 1.509 de 18 de março de 2019 que nomeia os integrantes do CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e tendo em vista a Lei Municipal nº 632/91/6, alterada pela Lei Municipal nº 969/2004/9 de 26 de outubro de 2004.

DECRETA

ARTIGO 1º - Ficam alterado o Decreto Municipal nº 1.509 de 18 de março de 2019 que nomeia os membros do CMDCA – **(**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**)**, devido a alteração nas representações, por motivo de dispensa do setor.

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Representante da Educação e Cultura
Zenira Alves da Silva – CPF: 043.942.228-00

Representante da Saúde
Amélia Soares de Oliveira dos Santos – CPF: 062.052.058-23

Representante da Assistência Social
Livia Maria Todesco – CPF 368.283.678-04

Representante da Seção de Finanças
Guilherme Brunetti Sanfelix – CPF 416.531.118-95

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57
Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2.305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090
e-mail: secretaria@tarabai.sp.gov.br / www.tarabai.sp.gov.br

Representante da ASCOT – Associação dos Usuários do Centro Comunitário Urbano de Tarabai
Sandra Aparecida Mendes da Costa – CPF: 178.217.748-55

Representante da Associação dos Produtores Rurais de Tarabai:
José Carlos Bernardo da Costa – CPF: 082.509.088-13

Representante de Organizações Religiosas:
Antônia Gonçalves dos Santos Silva – CPF: 280.728.588-07

Representante da Pastoral da Criança:
Angelita Gomes dos Santos Silva CPF 040.228.639-19

ARTIGO 2º - Os conselheiros ora nomeados não serão remunerados, sendo considerados "serviços relevantes"

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA
Prefeito Municipal

2